

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

REQUERIMENTO Nº 99067/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja realizada uma campanha de concientização e treinamento dos motoristas do ônibus na cidade de Uberlândia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que diversos motoristas de onibus de Uberlândia, encontram-se sem treinamento para o avanço da mobilidade da cidade. Em diversos pontos foram criados vias para circulação de ciclistas e pedestres e mesmo com esses pontos ainda acontece o desrespeitos com os mais vulneráveis.

Pensando na segurança do trânsito é de suma importância que as empresas de onibus passem por um treinamento de capacitação para melhorar a segurança principalmente dos ciclistas.

Vejamos o exemplo das empresas de trânsito no Espírito Santo:

https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2024/04/26/video-motoristas-de-onibusfazem-treinamento-viram-ciclistas-e-sentem-na-pele-os-perigos-no-transito.ghtml

Diante do exposto, é de suma importância o treinamento e a capacitação dos motoristas da cidade de Uberlândia, assim como mais campanhas de concientização.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de maio de 2024.







Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

SÉRVIO TÚLIO **Vereador - PSDB**

